Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Comissões

PARECER Nº 384, DE 2014.

(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Projeto de Lei nº 84 de 2014

Autoria: Vereadores Fernando Winter/PTN e Pedro Martendal/PSDB

Relator: Vereador Nei Haveroth

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nr 84, de 2014, de autoria dos Vereadores Fernando Winter/PTN e Pedro Martendal/PSDB, que acrescenta dispositivos á Lei Municipal nº 4.120 de 2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel – TAXI.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Tendo em vista que este projeto não fere nada que cabe a esta comissão analisar, opina-se pelo parecer Favorável.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti, Rui Capelão Cardoso e Nei Haveroth.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de Agosto de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro